



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93; Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212 CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná
E-mail: pmbj@uol.com.br

DECRETO Nº 1726/2024

“ DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPL DE MEIO AMBIENTE DE BARRA DO JACARÉ (COMMABJ) “Acresce dispositivo à Lei Municipal nº 115, de 27 de outubro de 2001 do Município de Barra do Jacaré, PR.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI, Prefeito do Município de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO a necessidade do Conselho Municipal de Meio Ambiente com objetivo de dar suporte a prefeitura para o cumprimento da Política Municipal de Meio Ambiente, visando alcançar seus objetivos. Lei Municipal nº 115, publicada em 27 de outubro de 2001.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Conselho Municipal de Meio Ambiente (COMMABJ), para o cumprimento da Política Municipal de Meio Ambiente, composta pelos membros abaixo:

I. Presidente:

• AMARILDO APARECIDO DO NASCIMENTO

II. Vice – Presidente:

• ODAIR JOSÉ LOBO DE CARVALHO

III. 1º Secretário (a):

• GILMARA NERIS DE SOUZA PRADO

IV. 2º Secretário (a):

• DANILAINE MARIA PEIXOTO DA FONSECA

V. 1º Tesoureiro:

• ADRIANO LUCIO ALBONETTI

VI. 2º Tesoureiro:

• PEDRO MARTINS BEZERRA

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Barra do Jacaré – Estado do Paraná, em 17 de junho de 2024.

Edimar de Freitas Alboneti
Prefeito Municipal